

43.44

P. G. E. R. S. S.  
1531/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTS Renda n. 0013/2019

2019.1.1.01101 - 15

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

F<sup>co</sup> - Brasília da Inota

DISTRIBUIÇÃO

Ed. 808 de  
14-5-40

Anexo: 2603/39

(Decreto-Lei 893)

Of. 808

14 de Maio de 1940

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, inclusos vos enviamos os processos PCERTT ns. 1.531 e 2.603, de 1939, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno nº22, da Rua Primeira, em Santa Cruz, Distrito Federal, em que é interessado o Snr. FRANCISCO BASILIO DA MOTTA.

Atenciosas saudações

Publ. no D. O. de 12-6-40, fls. M. 232  
E. B. B. B.

A Comissão,

*Repor. em nome de Motta*  
 Rio, 13-5-40  
 cf P.F.T  
 H. D.  
 L. F. J.

## R E L A T Ó R I O

FRANCISCO BASILIO DA MOTTA, foreiro do lote n° 22 da rua Primeira, em Santa Cruz, cumprindo o disposto no art° 2° do Decreto-Lei n° 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta os seguintes documentos:

- a) carta de aforamento n° 647, expedida em 14/9/1938, pela Diretoria do Domínio da União, a favor de Francisco Basilio da Motta, relativa ao domínio útil do terreno nacional lote n° 22, da rua Primeira, 4a. Secção do fôra, em Santa Cruz, Distrito Federal, com a área de 2.193,27<sup>m</sup>2 e confrontando ao Norte com o lote n° 3 da rua Fernanda, ao Sul com a rua Primeira, a Leste com a parte desmembrada do mesmo lote aforado a Honorio dos Santos Pimentel, a Oeste com o lote n° 21, aforado a Manoel Dias Cardoso, constando da carta estar a mesma registrada no Livro competente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- b) certidão expedida pelo encarregado do expediente da referida Fazenda, de que os fôros estão pagos até o exercício de 1939.

Os documentos apresentados pelo requerente estão regulares, pelo que pode o processo ser remetido á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 1940

-----  
 Luciano Pereira da Silva  
 - Relator -

*Opin. em favor de Lúcio  
 Rio, 13-5-40  
 a) P. F. T  
 H. D.  
 L. P. P.*

## R E L A T Ó R I O

FRANCISCO BASILIO DA MOTTA, foreiro do lote n° 22 da rua Primeira, em Santa Cruz, cumprindo o disposto no art° 2° do Decreto-Lei n° 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta os seguintes documentos:

- a) carta de aforamento n° 647, expedida em 14/9/1938, pela Directoria do Domínio da União, a favor de Francisco Basilio da Motta, relativa ao domínio util do terreno nacional lote n° 22, da rua Primeira, ha. Secção do fôra, em Santa Cruz, Distrito Federal, com a área de 2.193,27 e confrontando ao Norte com o lote n° 3 da rua Fernanda, ao Sul com a rua Primeira, a Leste com a parte desmembrada do mesmo lote aforado a Honorio dos Santos Pimentel, a Oeste com o lote n° 21, aforado a Manoel Dias Cardoso, constando da carta estar a mesma registrada no Livro competente da Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- b) certidão expedida pelo encarregado do expediente da referida Fazenda, de que os fôros estão pagos até o exercício de 1939.

Os documentos apresentados pelo requerente estão regulares, pelo que pode o processo ser remetido á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 1940

-----  
 Luciano Pereira da Silva  
 - Relator -